AGER
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de serviços jurídicos especializados por meio da empresa VANIR DE MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 68.699.386/0001-05, para atender às demandas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal da contratação pretendida é de R$ 6.156,47 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA DA RAZOABILIDADE DO PREÇO

Nos termos do art. 74, II c/c art. 79 da Lei nº 14.133/2021, a regularidade do preço em contratações por inexigibilidade deve ser aferida por meio da comprovação de que a futura contratada pratica preços semelhantes com o mercado ou com outros órgãos da Administração Pública.

Para fins de cumprimento desse requisito, a empresa apresentou Notas Fiscais/Contratos de prestação de serviços vigentes com outras entidades públicas e regulatórias, a saber:

- AGESAN-RS: R$ 22.000,00 mensais;
- Município de Riozinho: R$ 15.940,90 mensais;
- Prefeitura Municipal de Capela de Santana: R$ 9.628,67 mensais.

"A AGER realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)"
CNPJ: 17.931.344/0001-17 - Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Bairro Centro - CEP 99700-252 - ERECHIM - RS
Fone (54) 3321-6501 Whats 99149-3554 **E-mail:** ager@erechim.rs.gov.br **Site:** www.agererechim.rs.gov.br

AGER
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Da análise comparativa, constata-se que o valor proposto para a AGER (R$ 6.156,47) encontra-se não apenas compatível, mas expressivamente abaixo da média dos valores praticados pela sociedade de advogados em contratos de escopo análogo.

Resta evidente que a contratação atende perfeitamente ao Princípio da Economicidade, garantindo à autarquia um preço vantajoso em relação ao histórico comercial da contratada.

4. CONCLUSÃO

Diante da documentação acostada aos autos, que comprova a vantajosidade econômica da proposta, dou por JUSTIFICADO o preço de R$ 6.156,47 mensais para a presente contratação por inexigibilidade.

Erechim, 21 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GREICE DANIELE THOMAZ
Data: 23/09/2026 09:08:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GREICE DANIELE THOMAZ
Gestora do Contrato

EDGAR RADESKI:56581556068
Assinado de forma digital por EDGAR RADESKI:56581556068
Dados: 2026.09.23 09:13:00 -03'00'

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente-Substituto

"A AGER realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)"
CNPJ: 17.931.344/0001-17 - Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Bairro Centro - CEP 99700-252 - ERECHIM - RS
Fone (54) 3321-6501 Whats 99149-3554 **E-mail:** ager@erechim.rs.gov.br **Site:** www.agererechim.rs.gov.br